



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 003 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e cinquenta minutos (9h50min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Thiarles Melo Schneider, Daniel Hermann Gularte, Silvia Augusta Islabão, Neri Leal, Marcio Ribeiro Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson da Rocha Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade, com retificação. **RESUMO DE EXPEDIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** – Solicita indicação de um titular e um suplente como representantes da Câmara junto ao Conselho. **COMUNIDADE SÃO JOSÉ** – Convida para festa dia 19 de fevereiro, às 10 horas, no Ares Alegre, município Canguçu. **LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA** – Requer cópia da Lei de nº 1.567/2010. **VALDIR OLIVEIRA GARCIA** – Requer cópia da Lei nº 1.567/2010. **CLEBER NIZZOLLI** – Requer cópia da Lei nº 252/1994. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE** – Encaminha o Projeto de Lei de nº 015/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, para ser analisado em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Thiarles Schneider. Usando seu espaço o vereador solicita ao plenário a suspensão da Sessão para as Comissões Técnicas Permanentes darem seus pareceres sobre o Projeto de Lei de nº 15/2017, a realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do mesmo e dos demais Projetos de Lei da pauta. **ORDEM DO DIA:** O presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Thiarles, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às nove horas e cinquenta e cinco minutos e reabre as dez horas e doze minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 10/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MOTORISTA”, nº 12/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTE”, nº 13/2017 que “AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSORES” e nº 15/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 11/2017 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 14/2017 que “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Discutido o artigo 1º do Projeto, o Presidente suspende a sessão as dez horas e trinta e um minutos para averiguação de dúvidas surgidas quanto ao conteúdo deste artigo. Reaberta a sessão as dez horas e trinta e cinco minutos e tendo sido esclarecidas as dúvidas, votado o Projeto, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 22/2016 que “ALTERA O ARTIGO 209, SEÇÃO V – DA LICENÇA A GESTANTE, ADOTANTE E PATERNIDADE – DA LEI 041/90, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO A REALIZAR DESPESA PARA PAGAMENTO DA UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e dá outras providências”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em única votação. **INDICAÇÕES DESTINADAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL:** - VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES: - Indica a construção um abrigo de ônibus no núcleo habitacional Quilombola; indica que a coleta do lixo seletivo das colônias seja realizada mensalmente;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

indica que se possível, se faça uma “sub” Farmácia Municipal ou uma “unidade” da mesma, dentro do Posto de Saúde do Açoita Cavallo. VEREADOR MARCIO ZANETTI: indica a Coleta de lixo na entrada do tio Udo até a Cachoeira; indica a necessidade da mudança de fluxo de veículos na praça São Pedro. VEREADORES MARCIO ZANETTI e SILVIA ISLABÃO: - Indicam a iluminação do canteiro central na Avenida Jacarandá (Morro de Cima). VEREADOR THARLES SCHNEIDER: - Indica a necessidade de estudo e avaliação para solucionar a demanda da comunidade referente as duas lombadas físicas implantadas, uma na rua dos Lírios e a outra na rua Amor Perfeito, pois estão muito altas e uma atenção especial no novo calçamento realizado nessas ruas, pois precisa de cargas de aterros para afirmar o cordão de meio-fio e uma atenção especial as duas galerias que encontram-se abertas na mesma rua, conforme imagens em anexo; indica a necessidade que se faça um estudo e avaliação, para implantação de uma lombada física e placas de sinalização na Rua das Periquiteiras, próximo a residência de número 15 do Sr, Ivo Neujahr; indica que seja feito a limpeza no pátio, a manutenção e reparos nos brinquedos e aparelhos de ginástica ao ar livre, instalação de iluminação, de lixeiras e demais bancos, a construção de um banheiro público, plantio de árvores frutíferas e flores na praça, localizada na rua do Salso ao lado da residência do Reginaldo Iack Dias nº 29. Solicitando ao mesmo realização de limpeza poda de árvores, roçamento das margens e pintura de meio-fio e sinalizações nessa mesma rua. VEREADORES SILVIA ISLABÃO E THARLES SCHNEIDER: Indicam a instalação de equipamentos de ginástica na Praça localizada na Avenida Jacarandá, próximo a comunidade Guadalupe em frente a residência do senhor Selmar de Ávila. VEREADORES SILVIA ISLABÃO, MÁRCIO ZANETTI, NERI LEAL, ZELODIR NOVACK E THARLES SCHNEIDER: - Indicam que estude a viabilidade de se apropriar do atendimento de urgência e emergência do Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt. VEREADORA ZELODIR NOVACK: - Indica que estude a possibilidade de fazer as calçadas na frente as residências e cobrar junto ao valor do IPTU. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos para apreciação final dos Projetos em pauta e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário